

PORTARIA Nº. 025 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Anula a Portaria nº 052, de 03 de dezembro de 2018, que concedeu o benefício de Aposentadoria voluntaria por idade à Servidora ocupante do cargo de Cozinheira 3 –C, MARIA NELITA ANDRADE DE OLIVEIRA.

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014.

CONSIDERANDO - o teor do Acórdão nº 12479/2023 – TCE – Primeira Câmara, referente ao Processo TCE nº 13364/2019, Aposentadoria da Sra. Maria Nelita Andrade de Oliveira.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica **ANULADA a PORTARIA Nº 052**, de 03 de dezembro de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora **MARIA NELITA ANDRADE DE OLIVEIRA – MAT. 1960**, CPF nº 200.618.032-00, PIS nº 1.902.640.981-0 e Cédula de Identidade nº 738.879 SSP/AM, ocupante do cargo de **COZINHEIRA 3-C** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Figueiredo/AM, 27 de outubro de 2023.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente
Portaria Municipal nº. 038 de 04/01/2021